



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE HIDROLÂNDIA/GO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GPS PORTÁTIL, MEMÓRIA DE 16 GB, DURAÇÃO DA BATERIA 16 HORAS, RESOLUÇÃO DA TELA 160x240 PX.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, **RESOLVE:**

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para GPS Portátil, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Hidrolândia/GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **SHEKINAH DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.090.475/0001-87, com sede na Rua Dona Florinda, 243, Qd. 04 Lt. 01, Jardim das Rosas, Goiânia-GO, CEP: 74.484-706, neste ato representada pela Sra. Suzana Flora Luso Camargo, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 4758936 DGPC GO e CPF nº 011.424.181-38, residente e domiciliado à Rua Oliveiros Candido, SN, Lt. CH-82, Casa 01, Chácaras Buritis, Goiânia-GO, CEP: 74.391-520, no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado
01	GPS portátil, memória de 16 GB, bateria com duração de 16 horas, resolução de tela 160x240 PX, mapa rodoviário topográfico, mapas pré-carregados incluídos.	1 UND	SHEKINAH DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 4.050,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00				

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.40.20.605.0004.1008.4.4.90.52.40 Fonte: 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 25 de abril de 2025.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal